



Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

De: 5BBM - Lages - B4 - Auxiliar 1
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
Enviada em: 02/10/2024 | 13:27
Recebida em: 02/10/2024 | 13:27

Boa tarde prezado(a),

Referente ao pedido de esclarecimento:

O entendimento está CORRETO, existe este amparo na Resolução 614/2013 e será aceito.

Salientamos apenas que no nosso entendimento qualquer tratativa referente ao contrato (ex. quedas de sinal, faturas, notas fiscais, resolução de problemas técnicos, etc) serão tratados diretamente com a vencedora do certame, e esta irá realizar a mediação, se necessário, com a subcontratada, não cabendo a contratante realizar esse intermédio.

Atenciosamente,

Cabo BM HÉLIO MARCON JUNIOR
Auxiliar B4/5ºBBM

Rua Mato Grosso, 171 - São Cristóvão - Lages/SC - CEP 88509-220
<http://portal.cbm.sc.gov.br>

Em qua., 2 de out. de 2024 às 11:20, Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br> escreveu:

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 5ºBBM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA PROVER CONECTIVIDADE À INTERNET, LINK BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA A SEDE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, POSTO AVANÇADO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRAL REGIONAL DE EMERGÊNCIAS DA 2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR E SEDE DA 2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Para os devidos efeitos e fins, solicita-se a sua manifestação, por escrito, acerca do Pedido de esclarecimento abaixo, referente ao Edital em comento.

Por ser oportuno e conveniente, registra-se que o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Município, no endereço:
<https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edital=2446>

No aguardo das providências que o expediente requer, subscrevo-me,

At.te.
Naiana Salete da Silva
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos
Fone: (49) 3019-7405

De: "LICITACOES TIMBO" <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Enviada: 2024/10/02 11:11:28
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

Prezados, bom dia.

Vimos, tempestivamente, solicitar esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2024, cujo objeto é a:

"Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para prover conectividade à internet, link de banda larga via fibra óptica, para a sede do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Posto Avançado da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Central Regional de Emergências da 2ª Região de Bombeiros Militar e sede da 2ª Região de Bombeiros Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Esclarecimento 01: A Cláusula Quarta - Da Subcontratação, item 4.1, informa que não será admitida a subcontratação do objeto. Entretanto, conforme a Resolução 614/2013 da Anatel, a entrega da última milha não configura subcontratação. Sendo assim, caso a última milha seja contratada de uma empresa terceira, sem transferência de responsabilidade, e a empresa vencedora do certame permaneça integralmente responsável pela execução e qualidade do objeto licitado, esse procedimento não configurará subcontratação. Nosso entendimento está correto?

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Adriéli Portes de Freitas

Mercado - Editais

 (47) 3380-0800

adrieli.portes@redeunifique.com.br

unifique.com.br



AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

LEGAL NOTICE This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this email from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.